
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - PSS/SAS N° 006/2022

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) A Lei Municipal nº 947/2017, que autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado;
- b) O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado PSS/SAS nº 006/2022, que dispôs sobre o recrutamento de profissional Assistente Social - 30 horas sob o regime de contratação temporária, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;
- c) O Edital de Resultado Final do PSS/SAS nº 006/2022;
- d) A conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 2022 para contratação de Assistente Social, nomeada através do Decreto Municipal nº 91/2022;
- e) E o parecer nº 208/2022 da Procuradoria Geral do Município, que após análise do certame indicou pela sua HOMOLOGAÇÃO;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público Simplificado - PSS/SAS nº 006/2022, para a contratação do cargo Assistente Social – 30 horas para complementação do quadro de servidores em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS/SAS nº 006/2022 ora homologado será de 01(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Termo de Homologação.

Campo Magro, 15 de junho de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:9EBEC466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>